

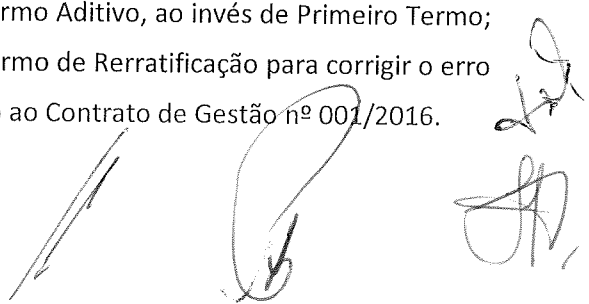
## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, incluindo o Anexo VII como sendo o Plano Operativo do Centro Especializado em Reabilitação - CER e o Terceiro Termo de Termo de Ajustamento Financeiro – TAF – vigente a partir de 01/01/2018.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Neio Lúcio Fraga Pereira, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Leandro Pires Barcellos, Diretor Geral Interino, inscrito no CPF nº 736.761.010-49, e Janice Freitas Cardoso, Diretora Administrativa e Financeira Interina, inscrita no CPF nº 003.704.020-06, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NUMERAÇÃO DESTE COMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Fica registrado e esclarecido pelo presente, que o Termo Aditivo subscrito em 13 de junho de 2017, que incluiu no Contrato de Gestão nº 001/2016 o Anexo V – Plano Operativo da Clínica de Saúde da Mulher – CLISAM – foi numerado como Segundo Termo Aditivo, ao invés de Primeiro Termo; motivo pelo qual foi firmado, em 29 de Setembro de 2017, Termo de Rerratificação para corrigir o erro material, sendo que este passa a ser o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo a Fundação passa a ser a responsável pela gestão do Centro Especializado em Reabilitação – CER – registrado como estabelecimento de saúde no CNES como Centro de Reabilitação de Sapucaia do Sul sob o nº 9298371, cujo Plano Operativo dos Serviços, Anexo I desse 3º Termo Aditivo, passa a compor o Anexo VII do Contrato de Gestão nº 001/2016.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passa a vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

## CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

O Termo de Ajustamento Financeiro, firmado em 21 de setembro de 2016 e vigente até 31 de dezembro de 2017 resta substituído pelo novo Termo de Ajustamento, Anexo II do presente Termo Aditivo, que reger-se-á pelas suas próprias cláusulas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Permanecem inalteradas as demais disposições anteriores que não conflitem entre si.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

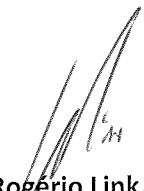
Sapucaia do Sul, 29 de dezembro de 2017.



**Neio Lúcio Fraga Pereira,**  
Secretário Municipal da Saúde,  
Município de Sapucaia do Sul.



**Janice de Freitas Cardoso,**  
Diretora Administrativa e Financeira interina,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.



**Luís Rogério Link,**  
Prefeito Municipal,  
Município de Sapucaia do Sul.



**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Geral interino,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.



## ANEXO I – 2º TERMO ADITIVO

### ANEXO VII

#### PLANO OPERATIVO

#### CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

##### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO




O município de Sapucaia do Sul está localizado na região metropolitana de Porto Alegre, possui uma população estimada para 2017 de mais de 139 mil habitantes, (Censo IBGE, 2010), tendo como limites geográficos os municípios de São Leopoldo ao norte, Novo Hamburgo a nordeste Gravataí ao leste, Cachoeirinha a sudeste, Esteio ao sul, Nova Santa Rita a oeste e Portão a noroeste.

Sapucaia do Sul conta atualmente com dezenove equipes da Estratégia da Saúde da Família e cinco equipes Básicas de Saúde, distribuídas em vinte e três Unidades de Saúde (site município), um Ambulatório de Especialidade Municipal, um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), um Centro de Atenção Psicossocial da Infância e da Adolescência, um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, uma Clínica de Saúde da Mulher, um Ambulatório de Infectologia, uma Unidade Pronto Atendimento e um Hospital Geral.

Em 2011 o Governo Federal, através do Decreto nº 7.612, de 17 de novembro, Instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite, que aborda quatro eixos: acesso à educação; acessibilidade, atenção à saúde e inclusão social. No eixo da saúde as ações do Plano são para ampliar acesso e qualificar o atendimento no Sistema Único de Saúde com foco na organização do cuidado integral em rede, nas áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomia.

Em 2013, através da Resolução nº 283/2013 que aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Rio Grande do Sul, ficou estabelecido que o município de Sapucaia do Sul fosse referência como Centro de Reabilitação Intelectual, auditiva e Física – CERIII. A Resolução CIB nº 023/17 aprova a atualização do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e coloca o município de Sapucaia do Sul como proponente de CER, com prioridade 2 por já realizar atendimento em reabilitação.

O Centro Especializado de reabilitação tem como objetivo possibilitar ao indivíduo com deficiência temporária ou permanente, o acesso aos meios terapêuticos com fins de reabilitação para



que possa retornar as suas atividades de vida diária, laboral com independência funcional e qualidade de vida. O processo de reabilitação, do município, iniciou suas atividades em outubro de 2016, os pacientes são oriundos da alta hospitalar que passaram por avaliação da equipe médica e de fisioterapia e que possuem potencial real de reabilitação, possibilitando o maior grau de independência funcional e autonomia pessoal, de acordo com o grau de limitação consentido assim, a inclusão social do indivíduo, o serviço atende ainda, pacientes que necessitam de avaliação e tratamento fonoaudiológico do município.

Desta maneira, apresentamos a Proposta de Gestão Compartilhada para o Centro de Reabilitação de acordo com o funcionamento atual do serviço, após habilitação, terá que ser revisto o Plano.

#### Perfil Populacional de Sapucaia do Sul

IBGE - 2010 Sapucaia do Sul		% Pop.2010
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	2.129	1,63%
Deficiência auditiva - grande dificuldade	291	0,22%
Deficiência auditiva- não consegue de modo algum	89	0,07%
<b>Total deficiência auditiva</b>	<b>2.509</b>	<b>1,92%</b>
Deficiência motora - alguma dificuldade	1.839	1,41%
Deficiência motora - grande dificuldade	714	0,55%
Deficiência motora- não consegue de modo algum	71	0,05%
<b>Total de deficiência motora</b>	<b>2.624</b>	<b>2,01%</b>
Deficiência Visual - alguma dificuldade	10.427	7,99%
Deficiência Visual- grande dificuldade	1.531	1,17%
Deficiência Visual - não consegue de modo algum	163	0,12%
<b>Total deficiência visual</b>	<b>12.121</b>	<b>9,29%</b>
Deficiência Mental/Intelectual	358	0,27%
<b>total Mental/Intelectual</b>	<b>358</b>	<b>0,27%</b>
<b>Total</b>	<b>17.612</b>	<b>13,50%</b>

Fonte: IBGE- Censo 2010

O último censo foi realizado em 2010, Sapucaia do Sul, apresentava uma população de 130.469 habitantes, onde 13,50% da população declararam-se com algum grau de deficiência nas modalidades física, auditiva, intelectual e visual.





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

24

## 2. PLANO OPERATIVO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir metas e ações para organização e funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação - CER, em regime de gestão compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospitalar Getulio Vargas.

O CER tem como missão, prestar assistência em reabilitação de maneira integrada a uma rede regionalizada e hierarquizada de assistência a pessoa com deficiência temporária ou permanente, garantindo o atendimento ambulatorial em reabilitação ao paciente com alta hospitalar que tenha critério de elegibilidade ao CER. Destaca-se que o Centro de Reabilitação atende e presta serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, adulto e pediátrico com alta hospitalar da linha do AVC, Traumato/ortopedia, neurológicos, TCE e politrauma com avaliação prévia e indicação de reabilitação pela equipe de fisioterapia do HMGV. Sendo ainda indicados ao CER pacientes que necessitam de reabilitação fonoaudiológica encaminhados pela regulação do município.

Eixos de atenção atual no Centro de Reabilitação:

- A. Reabilitação Física:** voltada à pessoa alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida.
- B. Atendimento Fonoaudiológico:** pacientes encaminhados pela regulação municipal de saúde com afagia, disfagia e disartria, com necessidade de atendimento fonoaudiológico.

### 2.1. ESTRUTURA E CAPACIDADE INSTALADA

Centro de Reabilitação : Rua Av. Justino Camboim, 74 - Camboim.		
Salão de Reabilitação	1	43,51m <sup>2</sup>
consultório de fisioterapia	1	07,62 m <sup>2</sup>
Sala de eletroterapia	1	12,04 m <sup>2</sup>
Sala multiuso	1	08 m <sup>2</sup>
Consultório Fonoaudiológico	1	10,00m <sup>2</sup>
Sala de administração	1	6,10m <sup>2</sup>

O CER manterá funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7:00h às 19h, podendo

*[Handwritten signatures]*

ajustar o horário de maneira a atender eventuais arranjos de fluxo estabelecidos em conjunto entre Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul. Para execução das atividades propostas, o CER contará com a seguinte equipe:

Equipe *	Carga horária semanal no CER	Vinculo
*Fisioterapeuta	30h	FSSS
*Fisioterapeuta	30h	FSSS
**Fonoaudiologa	30h	Amb. Especialidade
**Fonoaudióloga	30h	Amb. Especialidade
Reumatologista	12h	SMS

Quadro Outros Profissionais	Carga horária semanal no CER	Quantidade	Vinculo
Assistente administrativo	40h	2	SMS
Auxiliar de Serviços gerais	40h	1	SMS
Responsável Técnico	AD	1	FSSS

## 2.2. COMPETÊNCIAS

A responsabilidade pela execução das metas qualitativas e quantitativas, será compartilhada entre a Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul Vargas – FHGV e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme detalhamento de competências.

### 2.2.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Coordenar a definição e implantação das políticas públicas relacionadas à Saúde da Pessoa com Deficiência de Sapucaia do Sul;
- Nomear a “Câmara Técnica do CER” – com a representação de cada nível de atenção (atenção básica, atenção secundária e atenção hospitalar) e com assento garantido à representação do Conselho Municipal de Saúde;
- Garantir retaguarda de consultas e procedimentos de maior complexidade nas referências municipais e regionais vigentes, conforme pactuação junto à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- Definir a participação do CER nos programas de formação e educação em saúde para o SUS;








- e. Realizar a manutenção predial, preventiva e corretiva da Unidade, incluindo serviços periódicos e/ou continuados tais como: adequações e reparos na rede lógica, elétrica e hidráulica, desratização e desinsetização, limpeza de caixas d'água e coleta de lixo;
- f. Responsabilizar-se pela cedência e manutenção dos 5 computadores necessários para as atividades na Unidade e software.
- g. Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas de energia, água e telefone.
- h. Garantir a viabilidade financeira deste Plano Operativo através de repasse mensal à Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul do valor correspondente às rubricas detalhadas no Termo de Ajustamento Financeiro.

### 2.2.2. DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL

- a. Participar da definição e implantação das políticas públicas relacionadas à Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Sapucaia do Sul;
- b. Garantir a participação na "Câmara Técnica do CER" dos representantes que atuam nos níveis de atenção sob sua responsabilidade;
- c. Responsabilizar-se pela execução das metas qualitativas e quantitativas deste contrato, reportando eventuais dificuldades ou necessidades de ajustes à Câmara Técnica do CER.
- d. Acolher de forma humanizada todos os usuários e familiares, encaminhados para atendimento no CER.
- e. Realizar consulta e avaliação especializada em reabilitação e de equipe multiprofissional em regime eletivo conforme protocolo;
- f. Realizar atendimentos e procedimentos médico, de fisioterapia e de fonoaudiologia aos usuários em atendimento na Unidade;
- g. Estabelecer mecanismos de gestão e acompanhamento dos resultados físicos e financeiros, com elaboração de relatórios de ações em saúde no Centro de Reabilitação (consultas, avaliações e procedimentos) sejam executadas conforme protocolo.
- h. Participar dos programas de formação e educação em saúde do município;
- i. Garantir retaguarda para o Hospital Municipal Getulio Vargas na continuidade e desfecho dos pacientes com alta hospitalar e que foram referenciados ao CER para acompanhamento e reabilitação.
- j. Contra-referenciar usuários com orientações para atenção básica ou outros serviços de referência, para seguimento do atendimento de após alta do Centro de Reabilitação dos protocolos.

### 2.3. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas descrevem ações em saúde e o modelo assistencial do atendimento do Centro de Reabilitação (CER) a fim de proporcionarem a qualificação e eficiência do cuidado. Elas estão descritas dentro dos eixos da atenção em saúde e detalhadas com o prazo e indicadores.



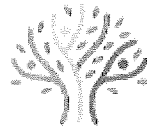
27

EIXOS	META	AÇÃO	PRAZO	INDICADOR
Gestão em Saúde	Fomentar a relação com os Usuários e Trabalhadores	Promover o aperfeiçoamento na relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum – atendimento de qualidade aos usuários.	Contínuo	Relatório descritivo
		Promover programa de integração aos novos trabalhadores com capacitação em serviço.	Admissão	Lista de Presença
	Produzir Indicadores de Gestão da Saúde	Elaborar relatório de gestão apresentando indicadores assistenciais e a execução das metas qualitativas e quantitativas contratadas.	Quadrimestral	Relatório Gestão e Ata
		Elaborar relatório financeiro apresentando receitas e despesas	Mensal	Relatório Financeiro
Ensino e Formação em Saúde	Promover Educação permanente	Elaborar e executar Programa de Educação Permanente voltado às necessidades de capacitação e desenvolvimento dos trabalhadores do CER	Quadrimestral	Relatório
		Participar dos programas de formação e educação em saúde pertinentes à área de Saúde da Pessoa com Deficiência	Contínuo	Lista de Presença
	Promover Ensino	Oferecer campo de estágio e de prática em sua área de expertise.	contínuo	Termo de Cooperação Técnica
Políticas Prioritárias do SUS	Atuar em Integração com a Rede	Instituir “Câmara Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência”	Fev/18	Portaria
		Desenvolver reuniões com a “Câmara Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência”, fornecendo informações e possibilitando discussões a cerca da acessibilidade, atenção à saúde e inclusão, subsidiando ajustes e adequações de fluxo/acesso	Mensal	Ata e lista de presença
	Realizar Pesquisa de Satisfação	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pelo Serviço.	Mensal	Relatório de Gestão
Atenção à Saúde	Monitorar o Perfil dos Usuários	Implantar PEP (prontuário eletrônico do paciente), e sistema de monitoramento do perfil epidemiológico integrando as informações às soluções tecnológicas em uso na Rede	Primeiro Quadrimestre 2018	Relatório de Gestão
	Estabelecer rotinas da Unidade	Implantar e monitorar os protocolos e rotinas de atendimento da Unidade	Contínuo	POP
	Promover Assistência em Reabilitação	Garantir atendimento dos os usuários com alta hospitalar da linha do AVC, Traumato/ortopedia, neurológicos, TCE e politrauma, que passaram por avaliação da equipe de fisioterapia do HMGV e possuam indicação de reabilitação para o CER, bem como de pacientes que necessitam de reabilitação fonoaudiológica encaminhados pela regulação do município.	Diário	Relatório de Gestão





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

28

#### 2.4. METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas descrevem o volume de atendimentos mensais estimados.

Ações	Atendimentos por hora	Quantidade mensal estimada
Consulta Reumatológica*	3/hora	144
Atendimento de fisioterapia	2/hora	480
Atendimento Fonoaudiológico	1,33/hora	320

\*de responsabilidade da SMS

### 3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

GASTOS	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO ANUAL
<b>GRUPO I: PESSOAL - CLT</b>	<b>19.774,93</b>	<b>237.299,21</b>
PROVENTOS	14.302,77	171.633,28
VALE TRANSPORTE	400,00	4.800,00
ENCARGOS	1.287,25	15.447,00
	FGTS	1.144,22
	PASEP	143,03
PROVISÃO FÉRIAS E 13º SALÁRIO	3.784,91	45.418,93
	13º Salário	1.191,90
	Férias	397,30
	FGTS	277,79
	PASEP	34,72
	Fundo de Reserva para Rescisões	1.883,20
GRUPO II: SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	-
GRUPO III: SERVIÇOS DE TERCEIROS: PESSOA JURÍDICA	-	-
<b>GRUPO IV: MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>2.600,00</b>	<b>31.200,00</b>
MATERIAL EXPEDIENTE	600,00	7.200,00
MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS)	100,00	1.200,00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	100,00	1.200,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	500,00	6.000,00
MATERIAL DE REABILITAÇÃO	1.000,00	12.000,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300,00	3.600,00
<b>GRUPO V: RATEIO ADMINISTRATIVO</b>	<b>4.490,05</b>	<b>53.880,60</b>
<b>GRUPO VI: FUNDO DE RESERVA PARA CONTINGENTE TRABALHISTA E DEMANDAS CIVEIS</b>	<b>715,14</b>	<b>8.581,66</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.580,12</b>	<b>330.961,48</b>

\*Previsão de acréscimo mensal na rubrica de pessoal no valor correspondente ao percentual firmado em acordo coletivo.

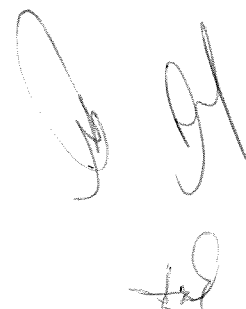
\* Em razão da suspensão da exigibilidade de INSS Patronal da Fundação nos autos do processo nº 5003865-78.2012.4.04.7112, o valor referente a 27,8% sobre a folha de pagamento bruta, relativo ao provisionamento mensal desse tributo, foi excluído da planilha orçamentária do contrato, somente passando a ser exigido caso sobrevenha decisão final transitada em julgado desfavorável a Fundação.

Quadro dos profissionais do Centro de Reabilitação.

Equipe *	Carga horária semanal no CER	Vinculo
*Fisioterapeuta	30h	FSSS
*Fisioterapeuta	30h	FSSS
**Fonoaudiólogo	30h	Amb. Especialidade
**Fonoaudiólogo	30h	Amb. Especialidade
Reumatologista	12h	SMS

\* Os fisioterapeutas que hoje são vinculados ao HMGV, passarão a ser vinculados ao CER após assinatura do contrato de Gestão.

Especialidades, passarão a ser vinculados ao CER após assinatura do contrato de Gestão.





FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS



PREFEITURA DE  
**Sapucaia**  
DO SUL

CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DA GENTE

30

Cargos	Jornada mensal	Qtd	Salário base	Insalub.	TOTAL
Responsável técnico (FG)	AD	1	1.000,00	-	1.000,00
Fisioterapeuta	150	2	3.138,29	187,40	6.651,39
Fonoaudiólogo	150	2	3.138,29	187,40	6.651,39
<b>TOTAL MENSAL - sem encargos</b>					<b>14.302,77</b>

#### 4. VIGÊNCIA

Conforme deliberação na 57ª Reunião do Conselho Curador da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, a vigência inicial do Plano Operativo será de 12 meses, mas todos os Planos Operativos do Contrato de Gestão nº 001/2016 sofrerão revisão até março de 2018, podendo haver modificações a serem incluídas por novo Termo Aditivo.

Sapucaia do Sul, 29 de dezembro de 2017.

**Neio Lúcio Fraga Pereira,**  
Secretário Municipal da Saúde,  
Município de Sapucaia do Sul.

**Juliane Dias,**  
Diretora de Atenção à Saúde,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal,  
Município de Sapucaia do Sul.

**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Geral interino,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

## ANEXO II

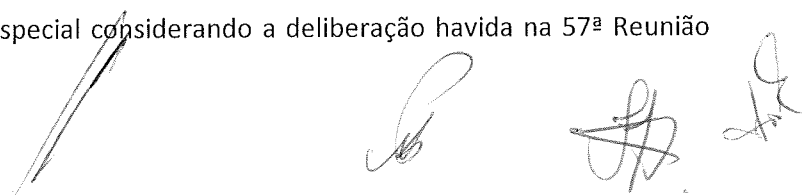
### TERCEIRO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Terceiro Termo de Ajustamento Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2016 que celebra o Município de Sapucaia do Sul, por sua Secretaria Municipal de Saúde, com a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, vigente a partir de 01/01/2018.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luis Rogério Link, inscrito no CPF sob o nº 408.155.280-00, no exercício do seu mandato eletivo, e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Neio Lúcio Fraga Pereira, inscrito no CPF sob o nº 238.876.720-20, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde sito na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por Leandro Pires Barcellos, Diretor Geral Interino, inscrito no CPF nº 736.761.010-49, e Janice Freitas Cardoso, Diretora Administrativa e Financeira Interina, inscrita no CPF nº 003.704.020-06, doravante denominada simplesmente **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **TERCEIRO TERMO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA Nº 001/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Ajustamento Financeiro tem por objeto possibilitar o gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas pela Fundação, submetendo-se às normas e diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2016, do qual faz parte integrante, bem como as condições previstas nos respectivos Planos Operativos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este termo financeiro terá vigência de 01/01/2018 até 31/12/2018, podendo ser renovado por igual período ou substituído por outro termo, observando a vigência máxima estabelecida no Contrato de Gestão, em especial considerando a deliberação havida na 57ª Reunião



do Conselho Curador da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, quanto à revisão dos Planos Operativos do Contrato de Gestão nº 001/2016 até março de 2018, que poderá ensejar modificação anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo financeiro tem o valor total mensal de R\$ 7.293.374,84 (sete milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), integralizando o valor total anual de R\$ 87.520.498,08 (oitenta e sete milhões quinhentos e vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos) relativo ao custeio para execução dos Planos Operativos dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, conforme descrição da tabela abaixo:

UNIDADE	ANEXO	VALOR MENSAL
HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	ANEXO I	R\$ 5.594.303,09
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU	ANEXO II	R\$ 270.000,00
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA	ANEXO III	R\$ 877.437,28
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	ANEXO IV	R\$ 295.981,02
CLÍNICA DE SAÚDE DA MULHER – CLISAM	ANEXO V	R\$ 54.197,63
ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO EM SAÚDE	ANEXO VI	R\$ 173.875,70
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER	ANEXO VII	R\$ 27.580,12
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 7.293.374,84</b>
	<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 87.520.498,08</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Os recursos que trata o presente termo de ajustamento financeiro devem onerar as dotações orçamentárias próprias ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do contrato nas leis orçamentárias, bem como nos planos plurianuais respectivos, nas seguintes rubricas:

**I – Hospital Municipal Getúlio Vargas - HMGV**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 1141

40 – Ações Serviços Públicos- ASPS

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 980

4230 – Hospitais Públicos Municipais

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 32009

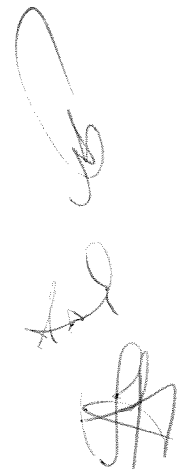
4590 – Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS

**II – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 544

4170 - SALVAR SAMU

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 543



4620 - SAMU/UPA

**III – Unidade de Pronto Atendimento – UPA**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 543

4620 - SAMU/UPA

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 1141

40 – Ações Serviços Públicos- ASPS

**IV – Ambulatório de Especialidades**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 32009

4590 – Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS

40 – Ações Serviços Públicos- ASPS

**V – Clínica de Saúde da Mulher – CLISAM:**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 32009

4590 – Incentivo Gestão Plena, Média e Alta Complexidade, SIA-SUS

40 – Ações Serviços Públicos- ASPS

**VI – Assessoria Técnica de Gestão em Saúde**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 32009

40 – Ações Serviços Públicos- ASPS


**VII – Centro Especializado em Reabilitação – CER**

3.3.9.0.39 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 32009


40 – Ações Serviços Públicos- ASPS

**CLÁUSULA QUINTA:** Os recursos de que trata o presente Termo de Ajustamento Financeiro deverão ser repassados à Fundação até o dia 03 (três) de cada mês que sucede a despesa.

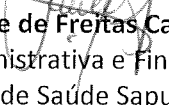
Sapucaia do Sul, 29 de dezembro de 2017




**Neio Lúcio Fraga Pereira,**  
Secretário Municipal da Saúde,  
Município de Sapucaia do Sul.



**Luis Rogério Link,**  
Prefeito Municipal,  
Município de Sapucaia do Sul.



**Janice de Freitas Cardoso,**  
Diretora Administrativa e Financeira interina,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.



**Leandro Pires Barcellos,**  
Diretor Geral interino,  
Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.